



PORTARIA N° 102/2025

São Bento do Tocantins - TO, 08 de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

Art. 1º - CONCEDER à gratificação FG8 a servidora **DELMA ALVES DA PENHA**, exercendo o cargo de Professora NI, Escola Municipal Nossa Senhora da Consolação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 de dezembro de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

